

PORTARIA Nº 140/PROGRAD/UFFS/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, *Campus Erechim*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, *Campus Erechim*, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Marilia Teresinha Hartmann	1559567
Denise Cargnelutti	1709109
Paulo Afonso Hartmann	1553428
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148
Tarita Cira Deboni	1918894
Debora Regina Schneider Locatelli	2918791
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, *Campus Erechim*, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Marilia Teresinha Hartmann	1559567
Denise Cargnelutti	1709109
Paulo Afonso Hartmann	1553428
Cherlei Marcia Coan	1931099
Tarita Cira Deboni	1918894
Renata Portugal Oliveira	2279284
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 188/PROGRAD/UFFS/2021)~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, *Campus Erechim*, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Daniel Galiano	2412316
Denise Cargnelutti	1709109
Helen Treichel	1887138
Marilia Teresinha Hartmann	1559567
Paulo Afonso Hartmann	1553428
Tarita Cira Deboni	1918894
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392
Débora Regina Schneider Locatelli	2918791

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 464/PROGRAD/UFFS/2023)

Párrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação